

- QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
3210456	5	ANDRESSA AGOSTINI BUZZO DE MIRANDA	3	4	01/08/2024
1555960	52	JORGE LUIZ NUNES TERRA	14	15	01/08/2024

Art. 15º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
3559840	3	DENILDO VILLACA BENINE	4	5	01/08/2024
3546470	3	EMANUELE PORTO PEREIRA	4	5	01/08/2024
3719871	1	LAURA BORGES DA SILVA	4	5	01/09/2024
3709370	1	LEANDRO QUIRINO DA SILVA	4	5	01/08/2024
3709639	1	MARIVAN FERREIRA NASCIMENTO	4	5	01/08/2024
3734056	1	TATIANE DE JESUS MARIA	3	4	01/08/2024

Art. 16º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL - QSS, conforme abaixo, de acordo com a LC 639 de 12/09/2012 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
1584596	9	ELIZANDRA GONCALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES	4	5	01/08/2024

Art. 17º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 30 de outubro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1425570

PORTARIA Nº 859-S, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2023-0QRBW,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de **TECNICO DE SEUPOORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL**, conforme abaixo, de acordo com a LC 707/2013 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
2862646	3	FRANCIS LIMA PEREIRA	5	6	01/08/2024
3516237	2	RONALDO FABRICIO RIGO	5	6	01/09/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 30 de outubro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1425572